

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 159, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2011

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do **Curso Técnico Concomitante em Mecânica – Campus Joinville**.

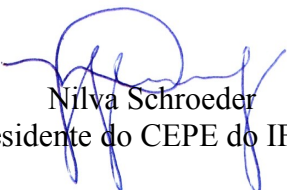
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Concomitante em Mecânica – Campus Joinville**, apreciado na reunião do dia 25 de outubro de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do **Curso Técnico Concomitante em Mecânica – Campus Joinville**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com carga horária de 1200 horas, regime semestral, com 32 vagas por turma, totalizando 64 vagas anuais, estágio curricular obrigatório, no turno noturno, destina-se a alunos que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio, conforme projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 15 de novembro de 2011.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC